



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei Nº 947 de 03 de Agosto de 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.122	Administração Geral
02.02.05.10.122.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento de Emergência COVID19
Ficha: XXX – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
20.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.121	Administração Geral
02.02.05.10.122.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento de Emergência COVID19
Ficha: XXX – 3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
20.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação de dotação, conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde

Autoria: Executivo Municipal



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.301	Atenção Básica
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.301.0010.2105	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB
Ficha: 097 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
10.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.301	Atenção Básica
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.301.0010.2105	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB
Ficha: 099 – 3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
5.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.02.05.10.302.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.302.0010.2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 130 – 3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
20.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.02.05.10.302.0010	Saúde para Todos
02.02.05.10.302.0010.2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 160 – 3.1.91.13.00	Contribuições Patronais
5.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Autoria: Executivo Municipal




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osmar Ribeiro da Silva
Presidente

Por autorização


Alicia Bingenham
Diretora Geral